
RESOLUÇÃO Nº. 298/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Decreto nº. 181 de 28 de agosto 2023, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da 200ª **Ducentésima Reunião Ordinária**, realizada no dia 07 de maio de 2024.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Pauta da 201ª Ducentésima Primeira Reunião Ordinária com as devidas correções por unanimidade;

Art. 2º Aprovar Resolução 296/2024 com nove (09) votos a favor e uma (01) abstenção;

Art. 3º Aprovar Resolução 297/2024 com nove (09) votos a favor e uma (01) abstenção;

Art. 4º Aprovar substituição do conselheiro Sr. César Roberto Colnaghi (membro titular representante da SEMUS) pelo Sr. Pedro Ivo da Silva;

Art. 5º Aprovar a conselheira **Joseni Valin de Araújo**, representante do segmento das (os) usuárias (os) como presidenta para o biênio 2023-2025 por seis (06) votos a favor, cinco (05) votos contrário e uma (01) abstenção;

Art. 6º Aprovar recomposição da mesa diretora com os conselheiros (as), representante do segmento das (os) usuárias (os) Joseni Valin de Araújo e Ilona Açucena Chaves Gonsalves, representante do segmento das (os) trabalhadores Jamila Bonfá e representante da gestão o Sr. Pedro Ivo da Silva;

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 04 de junho de 2024.

Jamila Bonfá
Vice-Presidente do CMSC (Interina)



Conselho Municipal de Saúde de Cariacica
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Homologo a presente Resolução em ____/____/2024 Pedro Ivo da Silva - S.M.S.C (interino)

Endereço: Rua Engenheiro José Himério, nº1, Campo Grande, Cariacica- ES, CEP.:29.140-460

Tel.:(27) 3354-5605

Correio Eletrônico: conselho.saude@cariacica.es.gov.br